

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1380/2020

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 45.701.455/0001-72
Av. Ministro Nelson Hungria, 52
C.E.P.: 12450-000 - Santo Antônio do Pinhal - SP

Compra Direta Nr.: 179/2020
Data da Compra: 27/03/2020
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI **Código: 19583** **Telefone: 1234326006**
Endereço: R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES,75 - ** **Banco:**
Cidade: Taubaté - SP - CEP: 12091-590 **Agência:**
CNPJ: 35.638.331/0001-36 **Inscrição Estadual:** **Conta Corrente:**

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **Solicitações: (2020) = 224**
Unidade: 01 - Setor de Agricultura
Centro de Custo: 13 - SETOR DE AGRICULTURA
Fonte de Recurso: 01-110 - TESOURO - GERAL
Dotações Utilizadas: 292 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA - (11.01.2.029.3.3.90.30.28.00.00.00) - (Saldo: 2.562,03)

Compl. do Elemento: 3.3.90.30.28.00.00.00 - Material De Proteção E Segurança
Condições Pagto: A VISTA
Prazo de Entrega: 5 DIAS UTEIS
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 PARA O SETOR DE AGRICULTURA. COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19

Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO AO COVID-19 PARA O SETOR DE AGRICULTURA. COMPRA ASSEGURADA PELA LEI 13979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G, FABRICADA EM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES (5034720)		38,00	38,00
					Total Geral:	38,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	38,00

Santo Antônio do Pinhal, 27 de Março de 2020

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL